



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/0219-001-SEMAD

**MODALIDADE:** ADESÃO DE ATA Nº 006/2025-SEMAD

RELATÓRIO FINAL

**OBJETO:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202405020012 – PE SRP/CCL/PMM MOJU PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP, VASILHAMES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 02/01/2025, através de Portaria Municipal nº 054/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o **referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, previstas no § 1º do artigo 23 e Decreto Estadual nº 876/2013, equivalente a 50% do quantitativo, apresenta condições legais e formais para o cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo.

**PARA REGISTRO A EMPRESA VENCEDORA É: V.S.T NERY COMERCIAL – CNPJ:03.223.433/0001-02.**

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do referido processo, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, nos moldes dos valores adscritos no processo.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 21 de FEVEREIRO de 2025

VANESSA  
AMANCIO DE  
LIMA:01287578250

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
AMANCIO DE  
LIMA:01287578250

---

**Vanessa Amâncio de Lima**  
Controladora Geral  
Portaria nº 054/2025-GP